



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 703 – Ano IV – 12/01/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 37/17 do PL nº 92/17 e Pregão Presencial nº 56/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11/01/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/17, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICO, MESA, CADEIRA, VENTILADOR, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E PROJETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG E AS EMPRESAS ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, ARENNA INFORMÁTICA LTDA, DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP, GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, GS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA E IGARATINGA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 42/2017, firmado 17 de novembro de 2017, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sexta da ata de registro de preços original passa a vigorar com a seguinte classificação orçamentária:

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-341
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-342
02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-14,
02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-23,
04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.30.00-57
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-63,
04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-67,
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-90,
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-451,
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-466 e correlatas de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.
E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 11 de Janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 703 – Ano IV – 12/01/2018

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Wanderson José dos Santos – Mat. 2447-8

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348
